



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

EXTRATO
<b>Processo Administrativo nº 52/2024</b>
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 19/2024</b>
<b>Contrato Nº 20/2024</b>
<b>Contratada:</b> PROCONTA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 00.404.016/0001-60, sediada à Rua da Independência, nº 02, CEP: 44.220-000, Centro, Saubara, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida, brasileiro, CRC/BA nº 018.151/0-3 -BA, CPF:242.279.005-49, RG:0243561660 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Alto da Cachoeirinha, n. 1935 B, bloco 15, Apt 301, Bairro Cabula VI, Salvador-Bahia, CEP: 41.181-390.
<b>CNPJ Nº 08.603.229/0001-22</b>
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços na orientação dos atos de encerramento de mandato, os quais digam respeito a assuntos financeiros/orçamentários, patrimônio e servidores públicos, com exceção de licitações e contrato, bem ainda assessoria à Comissão de Transição de governo, notadamente para verificação de: saldo em caixa; saldos bancários; contas; valores pertencentes a terceiros; restos a pagar de exercícios anteriores e/ou do exercício em curso; inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo; situação funcional dos servidores; relação de pendências em pagamentos de servidores; relação de contratos administrativos de despesas continuadas; relação de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais; livros contábeis e administrativos estabelecidos na Resolução TCM nº 612/02; demonstrativos de despesas e receitas orçamentárias e extraorçamentárias do mês de dezembro; demonstrativo das contas do razão analítico e o sintético referente ao mês de dezembro; gastos com publicidade, de acordo com as informações declaradas no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA; comprovante da remessa dos dados enviados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, com a finalidade de elaboração de normas e procedimentos, coletas de informações, levantamento de dados e acompanhamento de relatórios junto à Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA.
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21
<b>Dotação Orçamentária:</b> I-UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL II -PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS E DOS SERV. ADMINISTRATIVOS III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIAIV-FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global
<b>Valor Total/Mensal:</b> \$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
<b>Data de Assinatura:</b> 07 de novembro de 2024
<b>Pelo Contratante:</b> FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO- Presidente da Câmara
<b>Pela Contratada:</b> Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida